



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que sejam adotadas providências para instalar redutores de velocidade controlar a velocidade e prevenir acidentes

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 a 207 do Regimento Interno da ALESC, e considerando:

A crescente periculosidade da Rodovia SC 407, devido ao elevado fluxo de veículos;

O tráfico mensal intenso, com um significativo número de acessos ao loteamento Deltaville;

A abertura da Rua Jordelino J. Roda, que se conecta à SC-407 no bairro Vendaval, ampliando ainda mais o fluxo de veículos na região;

Relatos frequentes de situações de risco vivenciadas por moradores e visitantes;

A liberação do contorno viário de Florianópolis, que tem direcionado um volume maior de veículos para a SC-407, consolidando-a como rota de acesso principal.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere ao **Governador do Estado** e, por meio deste, ao **Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, para que sejam instalados redutores de velocidade no trecho compreendido entre o Km 1,950 e o Km 0,790 da Rodovia SC-407, nas imediações do Bairro Deltaville, visando à segurança de todos os usuários da via. Atenciosamente, Julio Garcia- Presidente.

Sala de Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual.

